LEI MUNICIPAL Nº. 1.025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Altera a **Lei nº 549**, de 30 de agosto de 1999, **Denomina Ruas da COHAB I**, no Município de Trindade, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO, Exmo. Sr. Dr. Antônio Éverton Soares Costa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faz saber a todos que a Respeitável Casa Legislativa desta Municipalidade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Denomina Ruas localizadas na Vila Cohab I, neste município de Trindade-PE:

a) A rua denominada como Rua Principal, que liga a Avenida Otacílio Leocádio a BR 316, passará a ser denominada **Avenida Vereador João Leocádio Sobrinho**;

b) A Praça ao lado da Avenida Vereador João Leocádio Sobrinho, passará a ser chamada **Praça Elias Vicente do Nascimento**.

c) A rua denominada Rua São Francisco, passará a ser chamada **Rua Teresa Ibiapino Macedo**.

d) A Rua 2, paralela à Avenida Vereador João Leocádio Sobrinho, que liga a Avenida Otacílio Leocádio a rua conhecida como Rua 7, passará a ser chamada **Rua Joana Oliveira da Silva**.

e) A Rua 1, paralela à Rua Joana Oliveira da Silva, que liga a Avenida Otacílio Leocádio a rua conhecida como Rua 7, passará a ser chamada **Rua Alfredo Corrêa de Lima**.

f) A Praça da Rua Alfredo Corrêa, passará a ser denominada **Praça Joséfa Maria Leite**.

g) As ruas conhecidas como Rua 5 e Rua 7, ficará denominada **Rua Miguel Gomes de Siqueira**.

h) A rua conhecida como Rua 6, ao Norte da Praça Elias Vicente passará a ser denominada **Rua Macléo Pereira Lima**.

i) A rua conhecida como Rua 8, passará a ser denominada de **Rua José Bevenuto de Souza**.

j) A rua conhecida como Rua 9, passará a ser denominada de **Rua Raimundo Bezerra da Silva**.

k) A rua denominada Rua da BR, passará a ser denominada de **Rua Ariston Otávio da Silva**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PE, em 17 de dezembro de 2020.

ANTONIO ÉVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal